

**FACULDADE CRISTO REI – FACCREI  
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC  
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – COPPG  
NÚCLEO DE EXTENSÃO DA FACCREI – NUEX**

**EDITAL 013/2023**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS DE  
EXTENSÃO DA FACCREI**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas para o 1º semestre de 2023, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para os **Programas e Projetos de Extensão** da FACCREI.

## **1 DO OBJETO**

1.1 Os Programas de Extensão da FACCREI são um conjunto de PROJETOS, atividades e ações de caráter institucional, que têm clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum. Os programas podem apresentar vários projetos e atividades de extensão tais como: cursos, eventos, palestras, prestação de serviços, produtos acadêmicos e outros.

1.2 Os Projetos de Extensão da FACCREI são ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Um Projeto de Extensão pode acontecer isoladamente ou pode ser vinculado a um Programa de Extensão.

1.3 A participação de estudantes nestes programas e projetos constitui-se em atividade institucional dentro dos cursos de graduação da FACCREI, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

## **2 DAS NORMAS GERAIS**

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação (CEPE) por meio da Resolução nº 05/19, de 21 de janeiro de 2019, disponível na página institucional da FACCREI.

2.2. Na FACCREI, a participação em Programas e Projetos de Extensão acontece em duas modalidades: Extensão com bolsa e Extensão voluntária.

2.3. A participação em Programas e Projetos de Extensão na modalidade Voluntária não possui Bolsa ou quaisquer outros auxílios financeiros, podem contemplar ações de voluntariado, cursos, palestras, dentre outros, possibilitando relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais. Estruturalmente, um ou mais programas integram uma das linhas temáticas definidas para a Extensão Universitária.

2.4. O valor da Bolsa de Iniciação Científica será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pagos conforme período de desenvolvimento efetivo de atividades, e será depositado em

conta bancária do tipo conta poupança do estudante ou via PIX, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua.

2.5 O valor do pagamento mensal a ser efetuado está condicionado aos dias de realização de atividades, conforme calendário de atividades estabelecido no semestre.

2.6 A concessão da vaga na Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.7 O período de vigência da Extensão será de 10 de abril de 2023 a 1º de dezembro de 2023, podendo ser interrompida por solicitação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - COEPPG, do Estudante Extensionista ou pelo Professor-Orientador.

2.8 Os Estudantes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACCREI, com carga horária de acordo com os Programas e/ou Projetos nos quais estiverem inscritos, forem classificados e efetivamente desempenharem funções.

2.9 A carga horária semanal do estudante bolsista não pode ser superior a 5 (cinco) horas diárias.

**2.10 Os Estudantes Extensionistas deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, bem como ter disponibilidade de horário para acompanhar atividades práticas e/ou teóricas, a critério do Professor-Orientador.**

2.11 A formalização da participação em Programas e Projetos de Extensão ocorrerá por meio de **Termo de Compromisso** específico entre a Instituição e o Estudante, e mediada pela COEPPG.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA**

Constituem-se atribuições do Estudante Extensionista:

I. auxiliar os docentes responsáveis pelos Programas e Projetos de Extensão em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semanas de extensão do curso, feira de profissões, cursos, eventos, palestras, prestação de serviços, produtos acadêmicos, ações de voluntariado, eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Coordenadoria da COPPG e outros.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

III. elaborar, ao final de cada Programa e/ou Projeto participado, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

IV. produção de conteúdo, como gravações, postagens, textos e imagens, a serem avaliados pelo docente responsável, e posteriormente serem veiculados nas redes sociais.

### **4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

4.1 O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACCREI, de acordo com os critérios para participação descritos nesse edital.

4.2 A aprovação não representa convocação, cabendo à COPPG, em conjunto com as coordenações de curso, o atendimento ou não às vagas.

## **5. DAS VAGAS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

5.1 As vagas disponíveis são para estudantes voluntários ou com bolsa auxílio estão especificadas no Quadro I. A critério do responsável pelo Programa/Projeto de Extensão, poderão ser chamados mais estudantes classificados, além do número de vagas previstas.

5.2 As vagas disponíveis no Quadro I não representam a convocação imediata dos estudantes classificados e, a critérios dos docentes responsáveis pelos Programas e Projetos de Extensão, ainda que classificados, os estudantes podem não ser convocados a participação nos Programas/Projetos.

5.3 A convocação será divulgada em edital específico, mediante necessidade dos docentes responsáveis.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção de estudantes para Programas e Projetos de Extensão

<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>PROGRAMA /PROJETO DE EXTENSÃO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>COM BOLSA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDASPELO ESTUDANTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER ATRIBUÍDA E CERTIFICADA AO ESTUDANTE</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>
Administração	Semana de Extensão do Curso de Administração.	Prof.ª Josiane Luiz	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Administração e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Agronomia	Semana de Extensão de Agronomia.	Prof. José Fernando Delgado	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Agronomia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Agronomia	Hortas Comunitárias	Prof. . José Fernando Delgado	SIM	1 vaga	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas às hortas comunitárias	100 horas	Estudantes matriculados no Curso de Agronomia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução das ações.
Ciências Contábeis	Semana de Extensão de Ciências Contábeis.	Prof.ª Josiane Luiz	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Ciências Contábeis e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Direito	IV Congresso Internacional de Direito	Prof. Almir Gallassi	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	40 horas	Estudantes matriculados no Curso de Direito e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.

Direito	Direito e Cinema	Prof. Almir Gallassi	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Direito e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Engenharia Civil	Semana de Extensão de Engenharia Civil	Prof. Willian Balarotti	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Administração e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Enfermagem	Semana de Extensão de Enfermagem	Prof. Carlos Custódio	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Enfermagem e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Educação Física	Semana de Extensão de Educação Física	Prof. Edson Biage	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Educação Física e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Educação Física	Rua de Lazer	Prof. Edson Biage	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Educação Física e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Educação Física	Festival de Dança	Prof. Edson Biage	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Educação Física e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Medicina Veterinária	Semana de Extensão de Medicina Veterinária	Prof. Flávio Guiselli Lopes	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no curso de Medicina Veterinária e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.

Medicina Veterinária	Cãominhada	Prof. Flávio Guiselli Lopes	NÃO	10 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.	20 horas	Estudantes matriculados no curso de Medicina Veterinária e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Pedagogia	IV Conferência Internacional de Educação	Prof.ª Helen Regina	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à conferência.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Pedagogia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Psicologia	Semana de Extensão de Psicologia	Prof. Luã Carlos Valle	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no curso de Psicologia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Odontologia	Semana de Extensão de Odontologia	Prof. Luiz A. Canonico Dib	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no curso de Odontologia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Todos os cursos	VIII Simpósio de Iniciação Científica	Prof.ª Denise Oliveira	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao simpósio.	20 horas	Estudantes matriculados nos cursos de graduação e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Todos os cursos	Páscoa Solidária	Prof.ª Denise Oliveira	NÃO	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.	20 horas	Estudantes matriculados nos cursos de graduação e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para concorrer ao processo de seleção dos Programas e Projetos de Extensão, o candidato deverá:

- I. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades.
- II. Não receber outra bolsa da FACCREI.
- III. Não ter desistido de atividades de Extensão anteriormente.
- IV. Não estar respondendo a processo disciplinar.

6.2 Somente serão aceitas as inscrições recebidas a partir das 19h do dia 27 de março e até às 19h do dia 03 de abril de 2023, exclusivamente feitas no endereço eletrônico <https://forms.gle/xA2gmAnmqAPVRzZ48> O endereço está disponível também na página da FACCREI <http://www.faccrei.edu.br/>

6.3 A FACCREI não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de ordem técnica de computadores ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados.

6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI e demais normas complementares.

## **7 DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O candidato será excluído do processo de seleção se:

- a) Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- b) Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
- c) Não comparecer no processo de seleção;
- d) Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a disciplina a que concorre e/ou os previstos no item 6.1 deste Edital.

## **8 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 A seleção dos Estudantes para atuarem em Programas e Projetos de Extensão será feita a partir de processo seletivo com entrevista para verificação de conhecimentos, realizada com o(a) Professor(a) Orientador(a), sob orientação e supervisão da Coordenadoria da COPPG, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular estão apresentados no Quadro I deste Edital.

8.2 A seleção ocorrerá a partir do dia 04 de abril de 2023, de acordo com as demandas dos coordenadores de curso e da COPPG, conforme edital específico.

## **9 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 Os candidatos serão classificados a partir da nota obtida na entrevista do processo seletivo. A classificação será decrescente (da maior para a menor nota).

9.2 Ingressarão como estudantes extensionistas aqueles melhor classificados nas entrevistas, conforme número de vagas existente.

9.3 Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a média final que o candidato obteve na vaga para a qual se inscreveu. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

9.4 Serão excluídos do processo de seleção os candidatos que não obtiverem como resultado da entrevista a nota mínima 7,0 (sete).

## 10 RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes aprovados para as vagas disponíveis para os Programas e Projetos de Extensão, em ordem de classificação, será divulgada pela Direção Acadêmica, no endereço eletrônico <http://www.faccrei.edu.br/> e/ou via e-mail para os candidatos selecionados.

## 11 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro II

ATIVIDADES	DATAS	
	Início	27/03/2023
Inscrição dos candidatos	Término	03/04/2023
Homologação dos inscritos	03/04/2023	
Seleção dos candidatos	04/04/2023	
Divulgação dos estudantes selecionados	05/04/2023	
Recursos	06/04/2023	
Divulgação do resultado final	07/04/2023	
Orientação e assinatura do Termo de Responsabilidade.	10/04/2023	
Início de atividades	10/04/2023	
Término das atividades	01/12/2023	
Entrega do Relatório Final	16/12/2023	

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI, disponível na página da FACCREI, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadoria da COEPPG, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo estabelecido no cronograma disposto no Quadro II deste Edital, à Coordenadoria da COPPG.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Denise da Silva de Oliveira\*  
Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – FACCREI

---

\* A via original encontra-se assinada na IES.